



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 14 de abril de 2025.

De: Plenário

Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:

Processo nº 745/2025

Proposição: Indicação nº 391/2025

Autoria: Uriel Biazin

Ementa: O Vereador Uriel Biazin, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a recuperação da PRAÇA DO JARDIM VAZAME, localizada no cruzamento da rua São Lucas com a rua Augusto de Almeida Medina, Jardim Jurema, Embu das Artes – SP, CEP: 06814-160 e 06814-275.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votação do Processo

Ação realizada: Rejeitado(a)

Descrição:

Reprovada na 10ª Sessão Ordinária realizada no dia 07 de abril de 2025.

Próxima Fase: Arquivamento do Processo

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003900300037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003900300037003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em 14/04/2025 10:57

Checksum: **7BE509AD30614ED28B0FDAEB99CE3053FD23834981604A17B4FC1159B243C05F**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003900300037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.